

Reunião de 28/10/2009

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2009, APÓS A TOMADA DE POSSE OCORRIDA A 23 DE OUTUBRO E COM A COMPOSIÇÃO RESULTANTE DAS ELEIÇÕES DE 11 DE OUTUBRO DE 2009.-----

ACTA NÚMERO VINTE E DOIS DE DOIS MIL E NOVE-----

Aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano dois mil e nove, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, para realização da primeira reunião, após a instalação da mesma que teve lugar no passado dia vinte e três de Outubro, resultante do acto eleitoral do dia onze de Outubro de dois mil e nove, estando presentes os Vereadores, Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Roberto Furtado Lima de Sousa, Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos e João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Alcina Tavares Melo.-----

ABERTURA DE REUNIÃO-----

Verificada a existência de quórum, pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Registou-se a seguinte intervenção:-----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que em primeiro lugar cumprimentou e felicitou os membros deste executivo municipal, desejando a melhor colaboração e cooperação entre todos os seus membros em prol de Santa Maria.-----

A seguir colocou os seguintes assuntos:-----

Aterragem de aeronaves no Aeroporto de Santa Maria – Expôs ao executivo que teve conhecimento que a empresa ANA S.A. por cada aeronave que aterre no Aeroporto de Santa Maria cobra 800,00 €, não abonando em nada a favor das escalas técnicas.-----

Sugere que se averigúe a situação junto da referida empresa, ficando o próprio encarregue de efectuar os contactos necessários para clarificação desta matéria.-----

A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade deu a sua anuência.-----

Reunião de 28/10/2009

Associação Equestre de Santa Maria – Em relação a esta Associação leu uma carta datada de 22 de Setembro de 2009, na qual vem pedir apoio financeiro e materiais para finalizar a construção do picadeiro descoberto, e no sentido de ser tomada uma posição questionou a Vereadora Dr.^a Nélia Figueiredo se havia algum compromisso firmado do anterior elenco camarário em relação a este assunto, tendo a mesma respondido não haver qualquer compromisso com a Associação, tanto mais que as referidas obras jamais foram sujeitas a licenciamento camarário.-----

Abastecimento de Água – Apresentou a facturação apresentada pela empresa ANA S.A., sobre o fornecimento água de reforço à lavoura e abastecimento doméstico no período do anterior mandato e de novo teve necessidade de questionar a Vereadora Dr.^a Nélia Figueiredo para saber se existia algum plano de pagamento para as mesmas.-----

A Senhora Vereadora informou que quanto à facturação relacionada com o abastecimento de água à Lavoura, há o compromisso da parte do Governo Regional em assumir o pagamento. Relativamente à facturação do abastecimento doméstico era intenção negociar com a empresa ANA S.A. e com a intervenção do Presidente do Governo Regional no âmbito do processo de transferência dos bens objecto da futura desafectação.-----

O Senhor Presidente a seguir disse que irá envidar esforços no sentido de materializar este projecto, solicitando desde já a solidariedade de todo o elenco camarário, que foi votado por unanimidade.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delegar no Presidente da Câmara a competência conferida do artigo 64º da citada Lei, salvo quanto às matérias previstas nas alíneas a), h), i), j), o) e p) do n.º 1, alíneas a), b), c), e j) do n.º 2, alínea a) do n.º 3, alíneas a), b), d) e f) do n.º 4, alíneas a), b), c) e d) do n.º 6 e alíneas a) e c) do n.º 7º do referido artigo 64º.-----

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E FIXAÇÃO DA REUNIÃO PÚBLICA MENSAL: Nos termos do disposto no artigo 62º da Lei nº 169/99 de 18 de

Reunião de 28/10/2009

Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou a Câmara, por unanimidade, que as reuniões ordinárias deste órgão tenham lugar quinzenalmente, nos dias 15 e 30 de cada mês, pelas 9:30 horas, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho de Vila do Porto.-----

Mais deliberou que, quando os dias indicados recaírem em Sábado, Domingo ou Feriado, a reunião seja realizada no primeiro dia útil imediatamente a seguir, ou antecipada, sendo neste último caso publicitada por Edital.-----

Deliberou ainda, ao abrigo do nº 2 do artigo 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a reunião pública mensal deste órgão se realize na reunião ordinária do dia 30 de cada mês, sem prejuízo do disposto na parágrafo anterior. E,-----

Considerando que, para a realização da reunião ordinária do dia 30 de Outubro de 2009 não estão reunidas as condições impostas pelo nº 2 do artigo 87º do diploma acima citado, a Câmara deliberou que a sua realização se efectue no próximo dia 2 de Novembro à hora e local acima fixados.-----

DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE: Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento à Câmara Municipal que, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artigo 57º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designou Vice-Presidente o Vereador Roberto Furtado Lima de Sousa.-----

Nas faltas e impedimentos deste, o vereador que se lhe seguir na ordem da respectiva lista.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DESIGNAÇÃO DO VEREADOR EM REGIME DE MEIO TEMPO: Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento à Câmara Municipal que, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 4 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designou o Vereador em Regime de Meio Tempo – Roberto Furtado Lima de Sousa.--

A Câmara tomou conhecimento.-----

DESIGNAÇÃO DE VEREADOR PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO NA ASSEMBLIEA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES: Nos termos do nº 1 do artigo 18º dos

Reunião de 28/10/2009

Estatutos da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, a Assembleia Intermunicipal é composta por dois membros dos municípios associados, sendo um deles obrigatoriamente o seu Presidente, e um vereador designado pelo respectivo executivo.-----

Para o efeito, deliberou a Câmara, por unanimidade, designar o Vereador Roberto Furtado Lima de Sousa.-----

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA PARA OS ÓRGÃOS DA ARDE – ASSOCIAÇÃO REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO: A Câmara deliberou, por unanimidade, designar para os órgãos da Associação Regional para o Desenvolvimento, os seguintes elementos:-----

Direcção – Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara;-----

Assembleia – Geral – Roberto Furtado Lima de Sousa, Vice-Presidente;-----

Conselho Fiscal – Dr.ª Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos, Vereador.-----

DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA CÂMARA PARA A COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE VILA DO PORTO: A Câmara deliberou, por unanimidade designar a Vereadora Dr.ª Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do concelho de Vila do Porto.-----

DESIGNAÇÃO DO SUBSTITUTO LEGAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA NA COMISSÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DO CONCELHO DE VILA DO PORTO: Pelo Senhor Presidente foi comunicado à Câmara Municipal que, nas suas faltas e impedimentos na Comissão do Serviço Municipal de Protecção Civil deste concelho, delega no Vereador Roberto Furtado Lima de Sousa competência para o representar.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS: Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento à Câmara a seguinte distribuição de pelouros pelos membros do executivo a seguir referidos: -----

Presidente – Carlos Henrique Lopes Rodrigues-----

- Presidência-----
- Finanças-----

Reunião de 28/10/2009

- Recursos Humanos-----
- Obras e Urbanismo-----

Vice-Presidente – Roberto Furtado Lima de Sousa-----

- Educação-----
- Cultura -----
- Desporto-----
- Ambiente-----

Vereadora – Dra. Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos-----

- Economia-----
- Acção Social-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

FIXAÇÃO DO VALOR DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL: De acordo com o que estabelece o artigo 17º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais), a Câmara deliberou, por unanimidade, em relação ao seguro de acidentes pessoais dos membros deste órgão autárquico, alterar os valores de cobertura da respectiva apólice para:-----

- Presidente da Câmara – 200.000,00 €-----

- Vereadores em regime de permanência – 200.000,00 €-----

- Vereadores em regime de não permanência – 200.000,00 €-----

FIXAÇÃO DE LIMITE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS OU REPARAÇÕES POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA: Considerando o disposto no nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

Propor à Assembleia Municipal de Vila do Porto que fixe, para o período de todo o mandato e em conformidade com a disposição legal acima referida o valor de 748.196,85 Euros, como limite até ao qual fica a Câmara Municipal autorizada a realizar obras ou reparações por administração directa.-----

ALTERAÇÃO DOS TITULARES DAS CONTAS BANCÁRIAS: De acordo com o novo mandato autárquico, torna-se necessário proceder à alteração dos titulares das contas bancárias, as quais deverão ser subscritas pelo Presidente da Câmara Municipal, Carlos Henrique Lopes Rodrigues e pelos Vereadores Roberto Furtado

Reunião de 28/10/2009

Lima de Sousa e Dr.^a Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos, nas seguintes Instituições Bancárias:-----

INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS	Nº DE CONTA
Caixa Geral de Depósitos	180-431
Caixa Geral de Depósitos (Depósitos de Garantia)	1070-130
Caixa Geral de Depósitos	11209-130
Banif – Açores	156792153 01
Caixa Geral de Depósitos	180-620

As referidas contas serão movimentadas sempre por dois intervenientes, sendo obrigatório a assinatura da Assistente Técnica ao serviço da Tesouraria – Maria Manuela Cabral Lima e nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior – Armanda Maria Cabral de Andrade e nas faltas e impedimentos desta pela Coordenadora Técnica – Maria de Lurdes Puím Resendes Medeiros.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA-----

De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Alcina Tavares Melo, que a secretariei.-----
